



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA EM 20.08.2019

Aos 20 dias do mês de agosto de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Sapiiranga o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, e Joseane Thiesen, Assistente da Vice-Corregedoria, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo PROAD nº 2495/2019.

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Adriana Freires, pelo Coordenador Tarcisio Parizotto e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 18.09.2018

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

Período Correcionado: de 01.01.2018 a 20.08.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Adriana Freires	3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Sapiiranga gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Tarcisio Parizotto	Coordenador (CJ1)	19.03.2018



2	Ricardo Tadashi Kawata	Assistente (FC02)	08.04.2014
3	Carlos Alberto Duarte Von Ahn	Segurança	08.04.2014
4	Rodrigo Jiombra Alves de Oliveira	Segurança	08.04.2014

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Delamar Pereira Nogueira Neto	09.10.2012
2	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	13.10.2016
3	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	16.04.2010
4	Maria Patricia Alves Montserrat	22.04.2008
5	Thiago Arthur Cembranel	11.04.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.08.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Carlos Alberto Duarte Von Ahn	LTS - Tratamento de Saúde	1	11
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	
	TRET- Trabalho nas eleições	3	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1	
Rodrigo Jiombra Alves de Oliveira	LTS - Tratamento de Saúde	2	5
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
Tarcisio Parizotto	PAT- Paternidade	20	20



Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	6
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Maria Patricia Alves Montserrat	DPON- Dispensa do ponto	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.08.2019)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 08.08.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

	CERTIDÕES NEGATIVAS		
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/08 a 2018/07	851	R\$ 707,84	R\$ 3.998,19
Média mensal	70,92	R\$ 58,99	R\$ 333,18
2018/08 a 2019/07	3.371	R\$ 35,04	R\$ 18.610,96
Média mensal	280,92	R\$ 2,92	R\$ 1.550,91
Varição	296,12%	-95,05%	365,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 01.08.2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 280,92 certidões negativas por mês no período 2018/08 a 2019/07, média 296,12% superior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues, quando possível, no mesmo dia, ou, no máximo, no dia seguinte.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos de solicitação, documento do solicitante e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são guardados em pasta própria. A Unidade lança no programa Boletim Foro os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES			
	2017/08 A 2018/07	2018/08 A 2019/07	Varição



Carta de sentença	15	2	-86,67%
TOTAL	15	2	-86,67%
MÉDIA POR MÊS	1,25	0,17	-86,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, foram cadastrados 02 processos físicos no Foro de Sapiranga, registrando-se uma média mensal de 0,17 distribuições. Esse número foi inferior em 13 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 86,67% na média mensal

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/08 a 2018/07	7.637	222	34,40
2018/08 a 2019/07	5.504	224	24,57
Variação	-27,93%	0,90%	-28,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, foram protocolizadas 5.504 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 24,57 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 28,57% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Sapiranga.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Sapiranga, devido ao acúmulo de processos arquivados que não são enviados ao depósito centralizado desde 2014, foi dividido entre o saguão do andar térreo, sala de arquivo do primeiro andar (juntamente com a CCDF) e gabinete ocioso do segundo andar. Os processos arquivados, após conferência, são guardados em lotes, devidamente amarrados e identificados.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correccional, o Coordenador mostrou os locais de arquivo dos processos, que estão divididos em algumas áreas do prédio, após ter sido verificado que o local anterior (segundo piso do prédio) estava com sobrecarga e causando danos estruturais ao prédio. Por tal motivo, o local foi reorganizado e o peso dos processos foi dividido pelos andares dos prédios. Referiu que a SEMPRO esteve no prédio e foi contratada uma empresa terceirizada especializada para estuado. Essa empresa fez laudo e precisaram redistribuir no andares o peso e além disso há um estudo para reforma do prédio a fim de reforçar as estruturas.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido



Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
00013960720125040373	04/07/2019	18/07/2019	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de um processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Sapiranga está dividida em 5 setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 3 meses.

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro é dividida em cinco setores, alternados trimestralmente: SETOR 1: Sapiranga – bairros São Luiz, Piquete, Santa Fé, Vila Irma, Vila Nova e Município de Nova Hartz, sendo responsável o Oficial Delamar Pereira Nogueira Neto; SETOR 2: Sapiranga – bairros Amaral Ribeiro, Sete de Setembro, São Jacó e Município de Araricá, sendo responsável a Oficial Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes; SETOR 3: Sapiranga – bairros Centro, Centenário, Oeste e Quatro Colônias, sendo responsável a Oficial Maria Patrícia Alves Montserrat; SETOR 4: Campo Bom – bairros Celeste, Centro, Bela Vista, Zona Industrial Sul, Bem Viver Um, Sempre Unidos, Esperança, Operária, Floresta, Vila Nova, Vila Rica, Gringos, Cohab Sul, Bela Vista, Porto Blos, Dona Augusta, 25 de Julho, Cohab Leste, Jardim do Sol, Quatro Colônias, sendo responsável o Oficial Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti; SETOR 5: Campo Bom – bairros Imigrante Norte, Ipiranga, Genuino Sampaio, Aurora, Loteamento Firenze, Metzler, Solar do Campo, Alto Paulista, Loteamento Industrial Norte, Rio Branco, Colina Deuner, Santa Lúcia e Santo Antônio, sendo responsável o Oficial Thiago Arthur Cembranel.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados dos processos eletrônicos, referiu o Coordenador, que vão monitorando ao longo do dia o ingresso e já distribuem de imediato. Os mandados classificados como urgente são distribuídos no dia ao oficial de justiça do respectivo setor, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data, sendo avisado o oficial por e-mail ou telefone.

A devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos dos processos eletrônicos são devolvidos pelo sistema e dos físicos a CCDF reúne e leva junto com o protocolo às Secretarias das Varas.



4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho do Foro

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	387	32,25
2018/08 a 2019/07	328	27,33
Variação	-15,25%	-15,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	4.457	371,42
2018/08 a 2019/07	4.599	383,25
Variação	3,19%	3,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, o Foro de Sapiranga emitiu 4.927 mandados, sendo 328 de processos físicos e 4.599 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 410,58 mandados, 1,71% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (403,67).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Busca e Apreensão	3	8	166,67%
Citação	70	41	-41,43%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	186	134	-27,96%
Penhora	91	98	7,69%
Outros	36	57	58,33%
TOTAL	386	338	-12,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Notificação	1.431	1	-99,93%
Mandado	3.109	4.575	47,15%
Ofícios	17	0	-100,00%
TOTAL	4.557	4.576	0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

Foram cumpridos 4.914 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em no período de 2018/08 a 2019/07, dos quais 338 oriundos de processos físicos e 4.576 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 409,50.



Houve uma redução de 29 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 0,59% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente em entre 2018/08 a 2019/07 (134), seguida pela penhora (98). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (4.575), seguidos pela notificação (01).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Busca e Apreensão	7,33	8,75	19,32%
Citação	8,77	11,66	32,91%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	7,67	7,19	-6,23%
Penhora	13,74	14,14	2,96%
Outros	8,06	9,07	12,60%
PRAZO MÉDIO GERAL	9,33	10,10	8,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Notificação	10,55	477,00	4421,04%
Mandado	12,52	11,38	-9,08%
Ofício	10,71	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	11,90	11,48	-3,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados em Sapiranga aumentou 8,24% no interregno de 2018/08 a 2019/07, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 14,14 dias), seguidos pela citação (média de 11,66 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na notificação (7,19 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 11,48 dias no período avaliado – lapso 3,45% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado na notificação (477 dias), enquanto os mandados foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (11,38 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	33,33%	4	50,00%
Citação	22	31,43%	21	51,22%
Condução de Testemunha	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	51	27,42%	36	26,87%
Penhora	37	40,66%	44	44,90%
Outros	12	33,33%	20	35,09%
TOTAL GERAL	123	31,87%	125	36,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	638	44,58%	1	100,00%
Mandado	1.418	45,61%	1.925	42,08%
Ofício	7	41,18%	0	-
TOTAL GERAL	2.063	45,27%	1.926	42,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 125 mandados após o decurso do prazo legal entre 2018/08 e 2019/07, valor correspondente a 36,98% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (31,87%). Os mandados de citação foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (51,22%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.926 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/08 e 2019/07 – o equivalente a 42,09% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, a notificação apresentou o maior índice de devolução com atraso (100%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000913-06.2014.5.04.0373	PENHORA	18/06/18	14/08/18 15:30	57
0057200-19.1996.5.04.0373	PENHORA	06/03/19	30/04/19 17:00	55
0056500-04.2000.5.04.0373	NOTIFICAÇÃO	25/03/19	10/05/19 20:00	46
0000183-37.2010.5.04.0372	PENHORA	13/08/18	26/09/18 12:00	44
0092300-26.2005.5.04.0371	OUTROS	10/12/18	22/01/19 16:30	43
0103700-81.1998.5.04.0371	PENHORA	01/10/18	12/11/18 16:00	42
0088600-47.2002.5.04.0371	PENHORA	10/12/18	21/01/19 12:00	42
0000898-71.2013.5.04.0373	PENHORA	20/05/19	01/07/19 16:30	42
0002100-35.2003.5.04.0373	PENHORA	03/06/19	12/07/19 13:00	39
0117500-13.1997.5.04.0372	CITAÇÃO	10/12/18	17/01/19 10:00	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0017100-17.1999.5.04.0373	NOTIFICAÇÃO	15/04/19	22/05/19 12:00	37
0000939-38.2013.5.04.0373	PENHORA	20/05/19	26/06/19 17:00	37
0001041-94.2012.5.04.0373	PENHORA	18/03/19	23/04/19 18:30	36
0000296-46.2014.5.04.0373	NOTIFICAÇÃO	06/08/18	11/09/18 18:00	36
0125600-17.1998.5.04.0373	NOTIFICAÇÃO	29/10/18	04/12/18 12:00	36
0099200-59.2004.5.04.0371	PENHORA	01/10/18	05/11/18 18:00	35
0043700-65.2005.5.04.0373	PENHORA	03/06/19	04/07/19 12:00	31
0000142-28.2014.5.04.0373	CITAÇÃO	09/07/18	09/08/18 16:00	31

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2019)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021086-46.2017.5.04.0373	Notificação	7/11/2017	27/2/2019	477
0020922-52.2015.5.04.0373	Mandado	3/12/2018	15/3/2019	102
0020420-45.2017.5.04.0373	Mandado	24/5/2018	16/8/2018	84
0020420-45.2017.5.04.0373	Mandado	24/5/2018	14/8/2018	82
0020296-67.2014.5.04.0373	Mandado	30/4/2019	15/7/2019	76
0021357-89.2016.5.04.0373	Mandado	18/9/2018	28/11/2018	71
0020181-07.2018.5.04.0373	Mandado	5/9/2018	14/11/2018	70
0020127-80.2014.5.04.0373	Mandado	5/12/2018	13/2/2019	70
0020127-80.2014.5.04.0373	Mandado	5/12/2018	13/2/2019	70
0020296-39.2015.5.04.0371	Mandado	13/5/2019	21/7/2019	69
0020154-35.2015.5.04.0371	Mandado	7/2/2019	16/4/2019	68
0020763-07.2018.5.04.0373	Mandado	14/12/2018	19/2/2019	67
0021820-36.2015.5.04.0512	Mandado	25/1/2019	2/4/2019	67
0020143-32.2017.5.04.0372	Mandado	26/2/2019	30/4/2019	63
0020747-90.2017.5.04.0372	Mandado	26/2/2019	30/4/2019	63
0020559-31.2016.5.04.0373	Mandado	30/11/2018	31/1/2019	62
0020684-68.2017.5.04.0371	Mandado	21/11/2018	21/1/2019	61

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 01.08.2019, foi constatada a existência de 17 mandados (apenas eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020474-40.2019.5.04.0373	02/07/2019	Mandado	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	30
2	0020675-66.2018.5.04.0373	02/07/2019	Mandado	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0020445-90.2019.5.04.0372	05/07/2019	Mandado	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	27
4	0021066-29.2015.5.04.0372	05/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	27
5	0020432-94.2019.5.04.0371	08/07/2019	Mandado	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	24
6	0020368-37.2018.5.04.0301	09/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	23
7	0020342-86.2019.5.04.0371	11/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	21
8	0021403-84.2016.5.04.0371	11/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	21
9	0020813-33.2018.5.04.0373	12/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	20
10	0020656-60.2018.5.04.0373	15/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	17
11	0020919-92.2018.5.04.0373	15/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	17
12	0020900-92.2018.5.04.0371	16/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	16
13	0020507-33.2019.5.04.0372	16/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	16
14	0043600-89.2000.5.04.0372	17/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	15
15	0020536-23.2018.5.04.0371	17/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	15
16	0020560-97.2014.5.04.0304	18/07/2019	Mandado	THIAGO ARTHUR CEMBRANEL	14
17	0020352-95.2017.5.04.0373	18/07/2019	Mandado	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.08.2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Saporanga.

LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	00	02	05
Citação	18	20	06	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	42	41	20	20
Penhora	21	21	16	16
Outros	13	10	11	13
Total	97	92	55	61
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	263	288	00	00
Mandado	620	611	889	864
Ofício	02	02	00	00
Total	885	901	889	864

*

LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI		
INFOR		
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02
Citação	08	09	04	04
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	35	37	18	17
Penhora	13	13	16	16
Outros	07	10	10	10
Total	63	69	50	49
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	243	259	00	00
Mandado	586	583	882	833
Ofício	02	02	00	00
Total	831	844	882	833

DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	15	15	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	49	49	36	36
Penhora	24	23	22	23
Outros	08	08	12	12
Total	96	95	77	78
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	152	170	00	00
Mandado	634	653	975	985
Ofício	03	03	00	00
Total	789	826	975	985

MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	20	16	12	16
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	37	40	41	41
Penhora	17	17	21	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Outros	05	05	12	12
Total	80	79	87	93
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	239	305	00	00
Mandado	645	606	931	984
Ofício	03	03	00	00
Total	887	914	931	984

THIAGO ARTHUR CEMBRANEL				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	10	10	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	19	19	21	20
Penhora	17	17	21	20
Outros	03	03	10	10
Total	51	51	59	57
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	374	401	00	00
Mandado	606	590	830	835
Ofício	04	04	00	00
Total	984	995	830	835

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requeriu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Sapiranga encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro.

O Coordenador da CCDF informou que a Unidade está com 2 servidores, com 5 Oficiais de Justiça e 2 servidores da área de segurança.

O Coordenador referiu que na Central de Mandados a lotação está incompleta, faltando um oficial no setor.



O Coordenador da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, o auxílio na digitalização de processos físicos – CLE para as unidades. Referiu que também realiza a digitalização de guias, documentos físicos que chegam para as Varas, etc. Aduziu que antes de estar na CCPR já realizavam essas tarefas. Referiu que também digitalizam os processos físicos advindos de outras Justiças.

O Coordenador afirmou que houveram reclamações verbais no período correccionado, não sabendo precisar quantas. Referiu que tem sido menos frequente ultimamente.

Informou o Coordenador acerca da solicitação de certidões e atualizações que lançam os dados no Boletim do Foro. Afirmou que a maioria das solicitações ocorre por e-mail e lançam os emolumentos dispensados. Acentuou que o Grupo Herval solicita muitas certidões de ações trabalhistas.

Nas férias do oficial, referiu o Coordenador que os mandados com prazo normal, aguardam o retorno do oficial e ficam no setor temporário no PJE. Ressaltou que caso verifiquem que seja urgente o cumprimento, o plantonista faz o cumprimento daquele mandado do setor do oficial em férias. mencionou que caso as férias do oficial de justiça for superior a 10 dias, esse realiza uma troca com algum colega por mandados mais recentes. Informou o Coordenador que a sistemática de devolução dos mandados fica a critério de cada Oficial. Referiu que não tem tido problema com o cumprimento dos mandados pelos oficiais. Informou que, eventualmente, algum mais complexo é cumprido fora do prazo. O Coordenador ressaltou que acompanha os cumprimentos e faz cobrança dos mandados quando o prazo para devolução é excedido.

De acordo com as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi a Central de Mandados melhorou o tempo médio de cumprimento dos mandados eletrônicos e também o percentual de mandados devolvidos em atraso.

O Coordenador ressaltou que a cobrança das cargas de processos para advogados é efetuada por telefone e até mesmo pelo aplicativo de mensagens “whatsapp”, e sempre teve bons resultados.

Cumprir referir que as certidões são feitas geralmente no dia em que solicitadas.

Outrossim, informou o Coordenador que são expedidos mandados para notificar de audiência inicial por todas as Unidades do Foro. Ressaltou que o padrão das Varas é notificar pelos Correios, a não ser que o prazo para a audiência seja exíguo ou os Correios devolvam com AR de ausente/não localizado.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e dos obtidos durante a visita, constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, Adriana Freires, o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no dia 20.08.2019, das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SEGESP – SETOR DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Diante da informação do Coordenador que o quadro de oficiais de justiça está incompleto, esse Relatório é encaminhado ao setor de movimentação de pessoal para que disponibilize informações sobre a viabilidade de lotação completa do quadro dos Oficiais de Justiça da Unidade ou mesmo a criação de um serviço similar ao SAT para cobrir licenças/afastamentos de Oficiais.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Coordenador** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2495/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Adriana Freires, pelo Coordenador Tarcisio Parizotto e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional